## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

## **CENTRO DE ENSINO A DISTÂNCIA - CEAD**

## **PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 022/2011, de 30/03/2011**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Comissão Temporária do Departamento Carreiro-cêntrico para Análise, Sistematização e Avaliação do Processo de Requisição de Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior 2011.1, do Centro de Educação a Distância–CEAD, atendendo Resolução Nº 010/2009-CONSEPE/UDESC e deliberação de Reunião Ordinária do CONCENTRO/CEAD/UDESC em 25/03/2011, com efeitos a partir desta data até 30 de maio de 2011, conforme especificação:

* Prof. Me. Jorge de Oliveira Musse – Matrícula 237234-7-01 – Presidente;
* Prof. Ma. Rose Clér Estivalete Beche – Matrícula 275913-6-04;
* Prof. Ma. Solange Cristina da Silva – Matrícula 332240-8-03;
* Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos – Matrícula 339804-8-02.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 30 de março de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro

Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*

*Registro às fls. 022 do livro competente nº 008*

*Florianópolis – SC, 30/03/2011*

*Laura Marques*

*Assistente de Gabinete*